



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



PORTARIA Nº. 26/2025/GP, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias ao senhor **Francisco Geraldo De Paiva**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Servidor **Francisco Geraldo De Paiva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, junto a esta administração pública em 23 de dezembro de 2024, requerendo o gozo de férias no período de 02/01/2025 até 31/01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

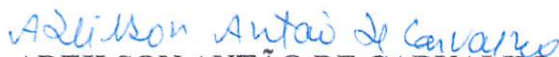
RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias do servidor **FRANCISCO GERALDO DE PAIVA**, portador do CPF nº ***.481.56*-* *, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de abril/2023 à março/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí. Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco (06/01/2025).


ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal